



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 233/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **90 dias** ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** a partir do dia **05/11/2025** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 05/11/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal